PARECER CONJUNTO Nº 952/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa conceder a honraria "Salva de Prata" em homenagem ao VIGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANA - 28º BPM/M e dá outras providências.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da entidade homenageada e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem à instituição que atua em prol da segurança, com dedicação à sociedade e compromisso com a comunidade. Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 2/6/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Reis - PT

Ushitaro Kamia - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.